## ID: 7A1620AD38E74

O PIAUÍ
RA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
i22.343/0001-01

**TERMO DE DESSISTÊNCIA**

Eu, Ana Karolina da Silva Leal Sousa, portador(a) do RG nº 2.292.485, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.211.733-30, aprovado(a) no teste seletivo simplificado Edital 001/2023 para contratação temporária de professor substituto na rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI, DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO/TOMAR POSSE no referido cargo.

Jardim do Mulato-PI 15 de Março de 2024

Ana Karolina da Silva Leal Sousa
DECLARANTE

## ID: CB88900C96E04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**10ª CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI vem realizar a convocação dos Candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor temporário para o ano letivo de 2024 do Município de Jardim do Mulato- PI. Conforme Edital 001/2023.

Data: 20 de março de 2024

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI

Convocado: Candidatos do cadastro de reserva no processo seletivo simplificado para o cargo de professor temporário para o ano letiva de 2024 do Município de Jardim do Mulato- PI. Conforme Edital 001/2023. De acordo com a necessidade da rede.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

VALKIRIA VIANA DA SILVA FERREIRA CPF: 896.106.283-20

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais, conforme Edital nº 001/2023, original e fotocopia.

Jardim do Mulato-PI, 18 de março de 2024.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

## ID: 909106CD30324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Lei Municipal nº 329, de 18 de março de 2024.

**Dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de Jardim do Mulato – PI, na forma que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Jardim do Mulato – PI no percentual de 3,62%.

**Parágrafo único** – As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Dejair Lima de Sousa
**Dejair Lima de Sousa**
Prefeito Municipal

## ID: 51097E06B23A4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2024. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: **NAIARA MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 55.573.609/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria especializada na implementação do ICMS ECOLÓGICO 2025. Valor Mensal: R$ 8.400,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 04/03/2024 a 04/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 04/03/2024.

Tanque do Piauí (PI), 04 de março de 2024.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!